



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

EMENDA MODIFICATIVA Nº 33 AO PROJETO DE LEI
DO EXECUTIVO Nº. 34/2021.

EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
Nº. 34/2021, QUE INSTITUI O
PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O
PERÍODO DE 2022 A 2025.

Art. 1º Modifica-se a **Meta Física** da operação 00023 - Faixa Azul, da Ação 2.510 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO, do Programa 1304 - MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE, que passa a ter a seguinte redação:

“OPERAÇÃO: 00023 - Faixa Azul

META FÍSICA: 60 KM (2022) + 180 KM (2023/2025)”

JUSTIFICATIVA

O Recife tem 240 km de vias troncais e arteriais, das quais apenas 62 km possuem corredores ou faixas exclusivas para o transporte público coletivo. Um déficit de 178 km para termos uma rede mais integrada e prioritária, sendo necessário adicionar cerca de 60 km por ano até o final do mandato atual.

A implantação de faixas exclusivas de ônibus é atividade base no Plano Local de Ação Climática do Recife, orientando o planejamento de médio e longo prazo de faixas





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

exclusivas de ônibus na cidade. Nesse sentido, o Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento realizou estudo no Recife, identificando rotas prioritárias para o transporte público tendo como ponto de partida as necessidades da primeira infância. O estudo aponta 77 km de vias no Recife para receber as faixas exclusivas de forma prioritária. Muitas destas rotas também estão presentes em proposta construída pelo Instituto da Cidade Pelópidas Silveira, dentro das pesquisas de construção da Política Municipal de Mobilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

CIDA PEDROSA

Vereadora do Recife

DANI PORTELA

Vereadora do Recife

IVAN MORAES

Vereador do Recife

LIANA CIRNE

Vereadora do Recife

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador do Recife

